



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Campus Brasília

**RETIFICAÇÃO 02/2017**

**EDITAL Nº 01/2017 - CBRA/IFB, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CBRA/IFB, nomeada pela Portaria IFB nº 3.742, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO 02/2017**, do **EDITAL Nº 01/2017**.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**4.1.4.9. ...**

**4.1.4.9.** Os critérios de avaliação da Prova de Desempenho Didático estão definidos na **Ficha de Avaliação de Desempenho Didático - ANEXO III** desse edital.

Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para as provas de desempenho didático.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**4.1.4.9. ...**

**4.1.5.** Os critérios de avaliação da Prova de Desempenho Didático estão definidos na **Ficha de Avaliação de Desempenho Didático - ANEXO III** desse edital.

Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para as provas de desempenho didático.

**ONDE SE LÊ:**

**4.1.4.** Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 8 (oito) candidatos que obtiverem maior pontuação na fase de Análise Curricular.

**LEIA-SE:**

**4.1.4.** Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 8 (oito) candidatos que obtiverem maior pontuação na fase de Análise Curricular. **Em caso de empate na última colocação passível de convocação para a Prova de Desempenho Didático, serão convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as).**

**INCLUSÃO:**

**4.1.5.1 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 15 pontos na Prova de Desempenho Didático.**

**4.2.1 A pontuação final de cada candidato(a) será igual ao resultado da soma dos pontos obtidos na Análise Curricular com os pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático.**

*Original assinado*

**ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA**

Diretora-Geral – Substituta

Portaria IFB nº 3742, de 29 de dezembro de 2016.